

NOTA DE APOIO A ADVOCACIA PÚBLICA

Assunto: **Defesa de Prerrogativa. Honorários Advocatícios da Advocacia Pública Federal.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS**, por meio desta, manifesta seu firme apoio à advocacia pública, reconhecendo-a como instituição indispensável à Justiça e essencial ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Reafirmamos a importância de garantir a preservação dos honorários advocatícios como direito assegurado tanto à advocacia pública quanto à privada.

Os honorários advocatícios constituem verba de natureza privada, garantida pelo Código de Processo Civil, e representam a justa remuneração pelo trabalho desenvolvido, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

A defesa das prerrogativas da advocacia é um compromisso permanente da OAB-GO. Isso inclui atuar de forma firme para evitar qualquer retrocesso que fragilize o exercício profissional. Nesse sentido, é fundamental a mobilização contra propostas ou interpretações que coloquem em risco direitos já consolidados, como os previstos no art. 85 do CPC.

A advocacia pública desempenha papel essencial na defesa do interesse coletivo e na proteção da legalidade. Seu fortalecimento depende, necessariamente, do respeito às prerrogativas e pela valorização dos honorários.

A OAB-GO reforça seu compromisso com a defesa intransigente da advocacia pública e de seus profissionais, e conta com a compreensão e empenho dos (as) Deputados (as) Federais para que cerrem fileiras contra qualquer proposta de retrocesso e ataque às prerrogativas da advocacia, seja ela pública ou privada.

Rafael Lara Martins

Presidente da OABGO